



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Ponta de Pedras, do Pará, 18 de dezembro de 2023.

Ao

Exmo. JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras-PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Alteração Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar o Aditamento de Alteração ao Contrato nº 20230003 em 25%, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS-PA, e a Pessoa Jurídica GJS DE BRITO ME, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20230003

Origem: PREGÃO Nº 001/2022-SRP

Contratada: GJS DE BRITO - ME

Objeto: Aquisição de combustível, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Ponta de Pedras/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Srº. Presidente:

O Contrato Nº. 20230003, tem como objeto a “Aquisição de combustível, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Ponta de Pedras/PA”.

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo de Alteração contratual, devido à forte demanda imposta pelas atividades diárias desta Câmara Municipal, seja pela locomoção dos vereadores no que diz respeito questões de interesse desta casa, seja para os demais afazeres, sendo esta comodidade vital para o andamento das mesmas. Desse modo, é urgente e imprescindível para atendimento às demandas do Poder Legislativo. Diante do exposto, faz-se necessário seu Alteração mediante termo aditivo.

Desta forma, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de Alteração contratual para DAR ANDAMENTO NO FORNECIMENTO, para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

Para o referido Alteração há previsão contratual conforme Cláusula Décima Quarta e previsão legal conforme o Inciso II do art. 65, e § 1º da Lei 8666/93, ou seja, o referido contrato sofrerá alteração, impactando nos valores anteriormente acordados.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Pessoa Jurídica GJS DE BRITO - ME manifestou interessada no Alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA

Funcionais Programáticas:

a) Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de Alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ADA TAVARES FURTADO FERREIRA
Departamento Administrativo